

MANIFESTO CONJUNTO

PELA REVOGAÇÃO DA PORTARIA CAPES nº 34 de 9 de março de 2020 E SUSPENSÃO DA PORTARIA MCTIC nº 1.122 de 19 de março de 2020

Em consonância com manifestações já divulgadas pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ANDIFES, pelo FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP, por meio de carta assinada pelos 42 coordenadores das áreas que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Pós-Graduação do Brasil, e por documentos elaborados por Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, as Associações de Pesquisadores da área Artes: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE – ABCA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL – ABEM; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – ABRACE; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS – ANPAP; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DANÇA – ANDA; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – ANPPOM; COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE – CBHA; FEDERAÇÃO DE ARTE EDUCADORES DO BRASIL – FAEB; FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM ARTES E ARTES VISUAIS; FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM ARTES CÊNICAS; e FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM MÚSICA, vêm, por meio desta carta conjunta, **manifestar repúdio ao teor da Portaria nº 34 da CAPES, de 9 de março de 2020, que dispõe sobre as condições para fomento a cursos de Pós-Graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES.**

Tal portaria desconsidera tanto os critérios estabelecidos anteriormente como o esforço dos Programas de Pós-Graduação no planejamento da distribuição do seu fomento, inviabilizando os projetos de pesquisa em andamento de milhares de pós-graduandos e pesquisadores no Brasil, bem como o funcionamento de novos cursos. Há menos de um mês da data da publicação da referida portaria, a CAPES previa que as perdas no número de bolsas não poderiam ser superiores a 10%, critério que havia sido construído por meio do debate com o FOPROP para minimizar os impactos negativos dos cortes de bolsas nos Programas de Pós-graduação distribuídos pelo país. Contudo, a Portaria nº 34 altera a medida previamente acordada e anuncia o corte de bolsas para além do percentual pactuado.

Por várias décadas pesquisadores e pós-graduandos de IES de todas as regiões do país vêm trabalhando com afinco para promover o crescimento da área Artes de modo gradual e consistente. A Portaria nº 34 afeta drasticamente a continuidade desse trabalho, pois retira as condições mínimas de fomento às pesquisas desenvolvidas nos Programas de Pós-Graduação da área, impossibilitando que seus pós-graduandos possam se dedicar integralmente aos projetos de pesquisa em andamento nos PPGs aos quais estão vinculados provocando, assim, uma grave retração das produções e discussões teórico-artísticas que legitimam, sustentam e contribuem substancialmente para a existência e o avanço da área Artes no país.

Também em consonância com manifestações de sociedades científicas e entidades das áreas de Ciências Humanas, Sociais, Sociais Aplicada e Letras e dos Comitês de Assessoramento CNPq das áreas de Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas, **vêm repudiar com veemência a Portaria MCTIC nº 1.122, de 19 de março de 2020, que pretende “definir as prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e inovações, para o período 2020 a 2023”.**

Reforçamos a posição de que o conteúdo da referida Portaria é parcial em relação à produção de conhecimento científico nas universidades brasileiras, pois está pautada numa noção estreita de “tecnologia” e elege como prioritárias e estratégicas, sem qualquer diálogo com a comunidade científica, apenas aquelas áreas consideradas diretamente ligadas à produção de tecnologias num sentido restrito, gerando imediato impacto negativo no fomento às pesquisas em Ciências Humanas, nas Ciências Sociais e Aplicadas, nas Ciências Básicas e nas Artes. Ao estabelecer este conjunto de prioridades, as áreas que não estão diretamente elencadas na Portaria fatalmente perderão recursos e financiamento, mesmo que as “prioridades” ali definidas sejam consideradas “temáticas” para as pesquisas, já que a realidade orçamentária da C&T vem diminuindo a cada ano.

Nós, pesquisadores da área Artes, questionamos: Que país que se quer grande pode desprezar, ou mesmo não priorizar, pesquisas que produzem e discutem sua própria história, como se faz no campo da História? Que país que se quer grande não quer priorizar, refletir e revisitar sua constituição crítica e política como se faz no campo das Ciências Políticas? Que país que se quer grande não cartografa, especifica, busca novas compreensões de suas comunidades e grupos humanos como faz a Antropologia? Que país que se quer grande não prioriza a pesquisa e compreensão poética de sua produção literária como faz o campo da Literatura? Que país que se quer grande não se reinventa, repensa e realiza autocrítica como nos proporciona a Filosofia? Que país que se quer grande não estuda, produz e fomenta as produções artísticas, culturais, identitárias, afetivas e expressivas como as que emergem do campo das Artes? Destacamos que um país que ignora tudo isso, mesmo querendo ser grande, nunca o será.

Trabalhamos motivados pelas mudanças e pelo desejo de construir novos saberes que possam contribuir para a realidade brasileira. Porém, não acreditamos que isso seja possível sem que as ações tomadas pelos nossos representantes reflitam o diálogo democrático pautado na experiência daqueles que desenvolvem a pesquisa neste país, em todas as áreas do conhecimento. As recentes medidas da CAPES e do CNPq desconsideram inteiramente o diálogo democrático com a comunidade científica, atitude que aqui também repudiamos inteiramente. Reforçamos, ainda, que ambas Portarias citadas nesta carta não representam os interesses da comunidade científica visto que não foram construídas de forma dialogada com seus os agentes diretamente interessados, particularmente aqueles do âmbito das Humanidades e das Artes.

Assim, esta manifestação conjunta reforça o pedido de **revogação da Portaria nº 34 da CAPES, de 9 de março de 2020**, a suspensão imediata **Portaria MCTIC nº 1.122, de 19 de março de 2020** e solicita reabertura do diálogo entre CAPES e CNPq com as Instituições de Ensino Superior e as Associações de Pesquisa, de forma a construir coletivamente mecanismos que possibilitem o avanço da pesquisa e da formação de recursos humanos no país.

27 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRÍTICOS DE ARTE – ABCA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO MUSICAL – ABEM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – ABRACE

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM ARTES PLÁSTICAS – ANPAP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISADORES EM DANÇA – ANDA

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – ANPPOM

COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE – CBHA

FEDERAÇÃO DE ARTE EDUCADORES DO BRASIL – FAEB

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM ARTES E ARTES VISUAIS

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM ARTES CÊNICAS

FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DOS PPG EM MÚSICA